

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 501/COMUCON/2023

Ao dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 501 do Conselho Municipal de Contribuintes, criado pela Lei Municipal nº 3.051, de 02/12/2009, nomeados por meio do Decreto nº 11.285, de 1º junho de 2023, presidida pela Conselheira Camila. **Fizeram-se presentes à sessão os conselheiros titulares:** Claudia, Daniel, Giovana, Evandro, Leandro e Marcelo. **1.1 Apreciação da Ata 500 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. **1.2 Ementas para aprovação.** A Presidente iniciou a sessão apresentando as Ementas dos RT's 391/2023 e 401/2023, julgados na sessão anterior, as quais foram aprovadas por todos os Conselheiros presentes. **1.3 Distribuição de novos recursos.** A Presidente informou que possui 03 (três) recursos para distribuição, quais sejam: RT's 414/2023, 415/2023 e 416/2023. Para tanto, a Presidente compartilhou a tela do site "Sorteador" e realizou o sorteio de forma equitativa dentre os conselheiros, de forma que os recursos restaram assim distribuídos:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 414/2023

RECORRENTE: KAIROS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

ASSUNTO: ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DEFINITIVA DE ITBI – ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE DA EMPRESA REALIZADA PELO FISCO - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRA RELATORA: CLAUDIA HULLER

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 415/2023

RECORRENTE: ABREU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ASSUNTO: TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO – TAS – TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - NÃO COMPROVAÇÃO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRA RELATORA: CLAUDIA HULLER

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 416/2023

RECORRENTE: MAXS PASTIFICIO LTDA.

ASSUNTO: TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO – TAS – TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - NÃO COMPROVAÇÃO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL BROSE HERZMANN

Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.4 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: 385/2023, 403/2023 E 404/2023. **1.4.1 RT 385/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro Daniel** que pediu vistas do recurso tributário. O conselheiro não trouxe declaração de voto, pois informou que acompanha na íntegra o posicionamento defendido pelo conselheiro divergente Leandro, no sentido ressarcir ao Recorrente o valor

pago do ITBI por meio das guias 7121/2022, 7123/2022 e 7124/2022, que totalizam o montante de R\$ 91.060,00. **A Conselheira Giovana**, relatora do recurso, informou que mantém o seu posicionamento no sentido de conhecer e negar provimento. **Desse modo, restaram para votação 02 (duas) intenções de voto:** (i) voto proferido pela Conselheira Relatora Giovana em conhecer e **negar provimento**; (ii) voto divergente proferido pelo Conselheiro Divergente Leandro em conhecer e **dar provimento**. Após votação dentre os conselheiros, **por maioria de votos (4 votos a 2) foi decidido por conhecer e dar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto divergente proferido pelo **conselheiro Leandro**. Os demais conselheiros votaram no seguinte sentido:

- **Conselheiro Daniel**, votou com o Conselheiro emitente do voto divergente;
- **Conselheiro Evandro**, votou com o Conselheiro emitente do voto divergente;
- **Conselheiro Marcelo**, votou com o Conselheiro emitente do voto divergente;
- **Conselheira Claudia**, votou com a Conselheira relatora.

1.4.2 RT 403/2023. Foi dada a palavra à Conselheira Giovana, relatora do recurso, a qual fez a leitura do relatório e, já que não havia a presença do(a) Recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, devendo ser mantida a decisão de primeira instância. **Foi então dada a palavra aos demais conselheiros**, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro Evandro solicitou vistas para melhor compreensão do processo, sendo que o pedido foi deferido pela Presidente. **1.4.3 RT 404/2023. Foi dada a palavra ao Conselheiro Evandro**, relator do recurso, o qual fez a leitura do relatório e, já que não havia a presença do(a) Recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, devendo ser mantida a decisão de primeira instância. **Foi então dada a palavra aos demais conselheiros**, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade foi decidido por conhecer e negar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo **conselheiro relator Evandro**. **1.5 Recursos solicitados pelos conselheiros para inclusão na pauta da próxima sessão.** **Conselheiro Daniel** RT 397/2023; **Conselheira Claudia** RT 399/2023; **Conselheiro Leandro** RT 409/2023. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9h53m, ficando designada a próxima reunião para o dia 12/12/2023, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 501 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 05/12/2023..



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4373-5C47-DE3F-FFCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA HULLER (CPF 077.XXX.XXX-24) em 08/12/2023 12:25:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 08/12/2023 13:40:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO IVAN PINTO (CPF 621.XXX.XXX-04) em 08/12/2023 15:32:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 08/12/2023 15:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIOVANA DÉBORA STOLL (CPF 806.XXX.XXX-49) em 11/12/2023 06:08:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 11/12/2023 17:39:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 11/12/2023 23:06:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4373-5C47-DE3F-FFCD>